



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 433/2024**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA  
NA ESTRADA MONUMENTAL - NÓ DO LIDO**

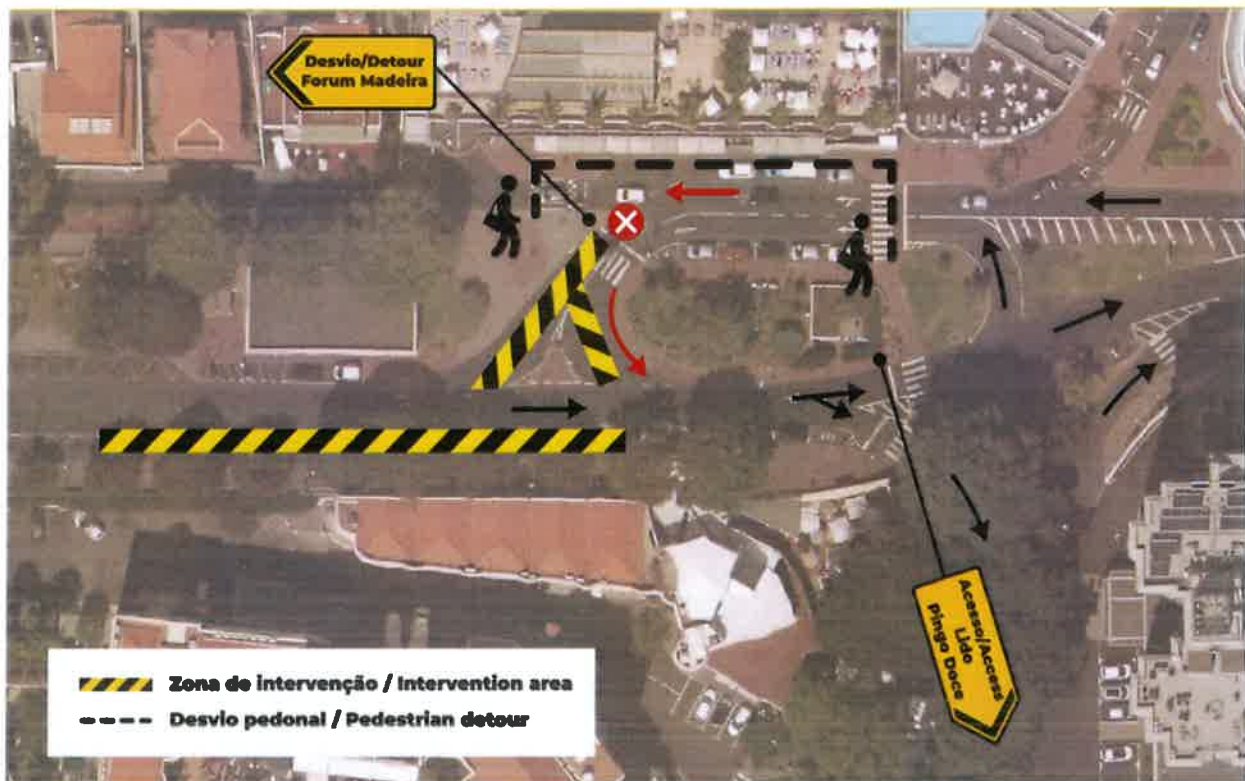
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de *"Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase"*, torna-se necessário proceder a alterações temporárias à circulação rodoviária na zona do Nó do Lido, entre os dias 17 e 26 de junho de 2024, conforme abaixo indicado:

- 1.1. Interrupção da circulação rodoviária no sentido este-oeste da Rua Simplício dos Passos de Gouveia, a partir do Nó do Lido;
- 1.2. Proibição de estacionamento nas praças de táxis localizadas na Rua Simplício dos Passos Gouveia e Nó do Lido e relocalização na doca de estacionamento tarifado da Rua Simplício dos Passos Gouveia;
- 1.3. Ficam desativadas as paragens de transporte público no sentido este-oeste da Rua Simplício dos Passos Gouveia;
- 1.4. A saída do parque de estacionamento do Centro Comercial Monumental Lido será realizada apenas para a Estrada Monumental, sentido este-oeste;
- 1.5. Os veículos pesados que circulam no sentido este-oeste da Estrada Monumental podem inverter o sentido de circulação na Rotunda Rotary, junto ao Fórum Madeira.

Como alternativa à circulação rodoviária poderá ser utilizada a Rua Velha da Ajuda ou a Rua João Paulo II.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 13 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira